

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
023/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72356/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2022, em 22/09/2022, processo administrativo nº 72356/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 72356/2021 e no EDITAL nº 023/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, na finalidade de atender as demandas estruturais dos prédios das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como, todos os prédios administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	MARCA/M ODELO	Quant. SMED	Quant. SMS	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
24	24.1	PLUGUE 2P+T MACHO 10A. QUE ATENDA A NORMA DA BNT NBR NM 60884-1/2004; NBR 14136/2002 E PORTARIA Nº 085 DE 03 DE ABRIL DE 2006 DO INMETRO.	UND	PLUZIE/921 6	200	200	R\$ 6,78	2.712,00
	24.2	PLUGUE 2P+T MACHO 20A. QUE ATENDA A NORMA DA BNT NBR NM 60884-1/2004; NBR 14136/2002 E PORTARIA Nº 085 DE 03 DE ABRIL DE 2006 DO INMETRO.	UND	PLUZIE/922 4	50	50	R\$ 7,38	738,00
	24.3	PLUGUE 2P+T FÊMEA 10A. QUE ATENDA A NORMA DA BNT NBR NM 60884-1/2004; NBR 14136/2002 E PORTARIA Nº 085 DE 03 DE ABRIL DE 2006 DO INMETRO.	UND	PLUZIE/924 8	200	200	R\$ 7,58	3.032,00

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias
CEP: 45.028-548 – Vitória da Conquista – Bahia

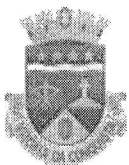
Fone: (71) 3419-7701
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 06E3-C76A-9558-B213.

www.pmvc.ba.gov.br

Assinatura



Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 06E3-C76A-9558-B213.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

24.4	PLUGUE 2P+T FÊMEA 20A. QUE ATENDA A NORMA DA BNT NBR NM 60884-1/2004; NBR 14136/2002 E PORTARIA Nº 085 DE 03 DE ABRIL DE 2006 DO INMETRO.	UND	PLUZIE/9256	50	50	R\$ 9,41	941,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24							R\$ 7.423,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP		
CNPJ: 24.616.322/0001-28	RAZÃO SOCIAL: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP	
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE FARIA, 642, SALA 02, COLÔNIA FARIA		
CIDADE: COLOMBO	UF: PR	CEP: 83.411-050
TELEFONE: (41) 3666-6336		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@mork.com.br		
REPRESENTANTE: EDHER TULIO DE ALMEIDA		
RG Nº: 72288769	CPF Nº 025.541.559-17	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SESP-PR		

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

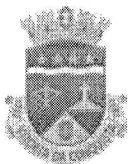
4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias
CEP: 45.028-548 – Vitória da Conquista – Bahia

Fone: (77) 3429-7761
www.pmvc.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 06E3-C76A-9558-B213.

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 06E3-C76A-9558-B213.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 27/09/2022 tendo validade até 27/09/2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

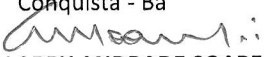
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 27 de setembro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP Representante Legal EDHER TULIO DE ALMEIDA CPF Nº: 025.541.559-17 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
--	---





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/06E3-C76A-9558-B213> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 06E3-C76A-9558-B213



Hash do Documento

422309976AA73651CC2BCCD5E47556DEEBE53FC77CEF311492B50E3768244DF9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2022 é(são) :

☒ Edher Tulio De Almeida (Signatário) - 025.541.559-17 em

27/09/2022 08:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - MORK SOLAR PRODUTOS E

SERVICOS ELETRICOS LTDA - 24.616.322/0001-28

